



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ**

GABINETE GERAL DA REITORIA - FUESPI-PI

Rua João Cabral, 2231, Norte - Bairro Pirajá, Teresina/PI, CEP 64002-150
- <https://www.uespi.br>

Ofício Nº: 2329/2024/FUESPI-PI/GAB Teresina/PI, 14 de junho de 2024

Ao Senhor

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA

Presidente da Assembleia Legislativa do Piauí

SETOR DE PROTOCOLO ALEPI - SEGOV-PI

Nesta Capital

Assunto: **Resposta ao OFÍCIO PRES. SGM Nº 135/2024.**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00010.006009/2024-91.

Senhor Presidente da ALEPI,

Em resposta ao OFÍCIO PRES. SGM Nº 135/2024, referente ao EXPEDIENTE 2024/SEGOV-PI/GAB/PROTO-ALEPI (012753298), que trata de requerimento de autoria da Deputada Ana Paula, através do qual solicita ao Governador do Estado do Piauí, ao Secretário Estadual de Educação e ao Reitor da Universidade Estadual do Piauí, informações acerca do fechamento do Campus de Valença da Universidade Estadual do Piauí, em razão dos motivos consignados na justificativa do mencionado expediente, encaminhamos, em anexo, o Ofício nº 0343/2017-GAB/Reitoria (012973376), constando os motivos que embasaram a sugestão de devolução dos imóveis utilizados por esta IES nos municípios de Valença, Paulistana e Pedro II.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **EVANDRO ALBERTO DE SOUSA** - **Matr.0268431-4, Reitor**, em 26/06/2024, às 20:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **013021748** e o código CRC **4BB52C8A**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00010.006009/2024-91

SEI nº 013021748



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
Rua João Cabral, 2231 Norte - Bairro Pirajá, Teresina/PI, CEP 64002-150
Telefone: - <https://www.uespi.br>

FUESPI-PI - DESPACHO PRAD Nº: 114/2024/FUESPI-PI/GAB/PRAD TERESINA/PI,
12 DE JUNHO DE 2024.

PROCESSO Nº: 00010.006009/2024-91

DESPACHO Nº 114/2024/FUESPI-PI/GAB/PRAD-FUESPI-PI

PARA: GABINETE GERAL DA REITORIA - FUESPI-PI

Ao Magnífico Reitor,

Considerando a solicitação constante do **DESPACHO Nº 3300/2024/FUESPI-PI/GAB-FUESPI-PI** (012967865), em razão do SEGOV_Expediente (SEI Nº (012753298), encaminhamos informação sobre o fechamento do Campus da UESPI no município de Valença-PI, sugerindo que seja oficiado a Deputada Ana Paula, com anexo o documento (012973376), caso seja o entendimento.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **FÁBIA DE KÁSSIA MENDES VIANA BUENOS AIRES - Matr. 0227119-2, Pró-Reitor(a) de Administração**, em 12/06/2024, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **012973441** e o código CRC **FC71313F**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 00010.006009/2024-91

SEI nº 012973441



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
GABINETE DA REITORIA**



OFÍCIO N° 0343/2017-GAB/Reitoria

Teresina (PI), 11 de maio de 2017

A Sua Excelência, o senhor.

JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS

Governador do Estado do Piauí

Teresina-PI

www.protocolo.pi.gov.br
AP.010.1.004887/17
Senha: 32C0D1A

Assunto: Sugestão de devolução dos prédios desta IES nos municípios de Valença, Paulistana e Pedro II.

Senhor Governador,

Considerando o encerramento das atividades presenciais desta IES nos Núcleos dos municípios de Valença, Paulistana e Pedro II;

Considerando que, no município de Valença, são ofertados cursos na modalidade de ensino a distância, sendo a Secretaria Estadual de Educação do Piauí a mantenedora do Polo do Sistema UAB;

Considerando que, em todos os municípios citados, esta IES oferta cursos no Programa PARFOR - Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica, cujos momentos presenciais ocorrem em caráter especial, nos meses de janeiro e julho;

Considerando a falta de previsão orçamentária e financeira desta IES para manutenção dos prédios nos referidos municípios;

Sugerimos a Vossa Excelência que o Governo do Estado, por meio da Secretaria Estadual de Educação, reassuma a responsabilidade de manutenção dos supracitados prédios nos municípios elencados nos seguintes endereços:

Valença: Avenida 15 de novembro, s/n, Centro.

Pedro II: Praça Manoel Nogueira Lima, s/n, Centro.

Paulistana: Avenida Marechal Deodoro, 189, Centro.

Atenciosamente,

João Lindoso Batista
NOUGA CARDOSO BATISTA

Reitor

APOIO DO GAB. DO GOVERNADOR
RECEBI em, 12/05/17 às ___:___ h
luis gomes
RESPONSÁVEL